



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016



### **TERMO ADITIVO N.º 03**

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DABAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA**, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 104, Anexo 112, Centro, município de Guarabira, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.338.999/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CASSIO PALUDO FOSTER**, portador da Carteira de Identidade nº 1616481, expedida pela ITEP-RN, inscrito no CPF/MF sob nº 028.391.904-35, residente na Rua José Cunha Rêgo, nº 996, Ap. 302, Bairro Novo, município de Guarabira, estado da Paraíba, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no do art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **14/03/2020** e termo final o dia **14/03/2021**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 6.932,73 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos)**, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

**Subcláusula única** – Permanece inalterado o valor unitário de **R\$ 38,14** (trinta e oito reais e quatorze centavos) dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000

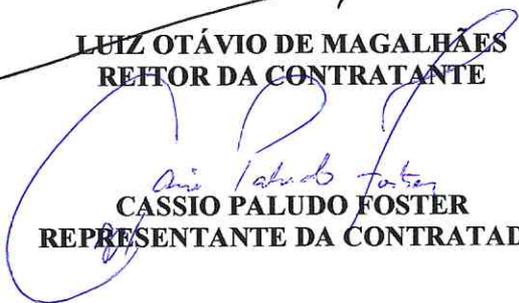
#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme

Vitória da Conquista - BA, 12 de março de 2020.

  
**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

  
**CASSIO PALUDO FOSTER**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

- 01. Jaqueline Lima Gonçalves  
CPF N.º 104.975.624-05
- 02. Reginaldo Santos Pereira  
CPF N.º 040.963.195-20.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0074/2019 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALDERARIA E SOLDA, PINTURA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, TUBULAÇÃO, SEUS ACESSÓRIOS E APOIO CIVIL NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DA BAHIA GÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve negar provimento ao Recurso interposto pela licitante EXPANSÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, nos autos do processo licitatório supracitado, mantendo anterior julgamento para declarar habilitada e melhor classificada para o certame a licitante PROGÁS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 10 de abril de 2020.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva/invasiva assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018 e Portaria nº 375/2018, ambas publicadas no DOE de 14/04/2018, renovada pela Portaria nº 138/2020, publicada no DOE de 10/04/2020. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2018, decide declarar habilitado a IBDH-INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, CNPJ nº 07.267.476/0008-09, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 09 de abril de 2020.

## CONTRATOS

## SECRETARIA DE CULTURA

#### Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019

Processo: 022.2249.2020.0000114-01. Partes: Estado da Bahia / Secretaria de Cultura e a empresa RA TELECOM LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2020 e com término em 11/04/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor Global: R\$ 57.199,80 (cinquenta e sete mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101; UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO / ATIVIDADE: 13.122.502.2000; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 9900; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000. Assinam: Vanessa Pereira de Freitas e Arany Santana Neves Santos. Data da Assinatura: 09/04/2020

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: 007/2018. 2. Contratante: ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. 3. Contratada: CLÁSSICA GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI EPP. 4. Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato original por mais 05 (cinco) meses a partir do dia 13/04/2020 com término em 13/09/2020. Constando cláusula resolutive que poderá antecipar o término de vigência desse termo podendo então o contrato ser rescindido antes de completar o prazo descrito nessa cláusula. 5. Processo administrativo: 077.1597.2020.0001482-38. 6. Forma de pagamento: Os pagamentos devidos serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, depois de concluído o recebimento definitivo. 7. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 18.101; Fonte: 100; Unidade Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00; 8. Assinam: Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e Nadja Simões Lins. 09. Data: 09/04/2020.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO Nº 0063/2020

Processo: 011.5543.2019.0065849-59. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.564.864/0001-79 - OBJETO: Prestação de Serviços técnicos profissionais de Levantamentos Topográficos de imóveis - Topografia, em Feira de Santana/BA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Durvalina Carneiro, Feira de Santana/BA - NTE 19. VALOR TOTAL: R\$ 6.655,39 (seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001, Destinação do Recurso: 0.313.000000, Projeto/Atividade: 2000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 09 de Abril de 2020. Assinaturas: Secretário da Educação e Credenciada.

#### RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO Nº 0049/2020

Processo: 011.5543.2019.0079340-66. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa VANTE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA LTDA, CNPJ: 25.194.492/0001-24 - OBJETO: Prestação de Serviços técnicos profissionais de Levantamentos Topográficos de imóveis - Topografia, em Salvador/BA, destinado ao imóvel denominado Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão, Negócios e Turismo Luiz Navarro de Brito, Salvador/BA - NTE 26. VALOR TOTAL: R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e deztoito centavos). VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001, Destinação do Recurso: 0.313.000000, Projeto/Atividade: 2000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 09 de Abril de 2020. Assinaturas: Secretário da Educação e Credenciada.

#### RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO Nº 0055/2020

Processo: 011.5543.2019.0079598-16. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.564.864/0001-79 - OBJETO: Prestação de Serviços técnicos profissionais de Levantamentos Topográficos de imóveis - Topografia, em Salvador/BA, destinado ao imóvel denominado Centro Estadual Sátiro Dias, Salvador/BA - NTE 26. VALOR TOTAL: R\$ 4.568,18 (quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais e deztoito centavos). VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001, Destinação do Recurso: 0.313.000000, Projeto/Atividade: 2000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 09 de Abril de 2020. Assinaturas: Secretário da Educação e Credenciada.

#### RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.004.00131/2020	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	ALCOOL, etílico em gel,	Un	70	150,000	10.500,00

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DO TERMO ADITIVO: 1º termo aditivo - PROCESSO Nº 074.7063.2020.0011661-17; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Companhia de Seguros Aliança do Brasil; CONTRATO Nº 218769; OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 1.167,96; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 6910; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39.**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 008/2017 - UESB / SHOWPRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/03/2020 e termo final o dia 14/03/2021, conforme o constante no Termo Aditivo. Valor estimado: R\$ 6.932,73 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos). Data da assinatura: 12/03/2020**  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## SECRETARIA DA FAZENDA

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/CLPU/DS/15/14 - DAT/SUL

**1.TA-01/20; 2.Locatório:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Locador:** Adalton Hotel e Restaurante Ltda; **4.Objeto:** locação do imóvel não residencial, destinado ao funcionamento público estadual, garagem da Inspeção Fazendária de Bom Jesus da Lapa; **5.Forma de pagamento:** mensal; **6.Modalidade:** Dispensa de Licitação Processo n.º 151.318/2013-6; **7.Adita:** prorrogar o Contrato a partir de 04/04/2020 a 03/04/2021; **8.Assinam:** Manoel Vitorino da Silva Filho - Locatário, João Adalton de Oliveira Silva - Locador; **9.Data:** 03/04/2020.